

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO

S	00535/2023			
	Exm Senhor PRE			
NOME (PESSOA FÍS	ICA OU JURIDICA):			
José Viturino d	os Santos Sobrin			
ENDEREÇO: Rua S	São João, Nº 60 -	Centro		
Santa Rita-PB/0	CEP: 58.300-150		5	
TELEFONE: (83) 9	9386-7048			
E-MAIL:				
EST. CIVIL: Divorciado	NATURALIDADE: Sapé-PB		PROFISSÃO: Empresário	
Nº IDENTIDADE:		Nº CNPJ		
375786 SSP/PB		365.005	5.344-68	
Nº INSCRIÇÃO DO I	MÓVEL:	ATIVIDAD	DE:	
	REQU	JER de V. Ex	x que se digne	
		concede		
Solicito Licença d	le Construção (Alva	ará), conf	orme documenta	ção em anexo.
DATA: 19/04/202	23		ASSINATURA DO REC	QUERENTE

foot Victorius des Suites 1633610267 ASSINATURA DO FORTADOS 30/01/2018 JOAO PESSOA, PB PARAIBA



Local de Pagamento

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DA REDE SICOOB OU EM QUALQUER BANCO

Beneficiário

BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT | Emitido por Partner Bank Pagamentos S/A. - RUA PAIS

CPF/CNPJ 43.413.240/0001-20

Data do Documento

27/02/2023

Nr. Documento 31950519

Espécie ĎΜ

Data Processamento 27/02/2023

COMPOSIÇÃO DE ARRECA	ÇÃO Identificador
Fundo de Reserva	8,90 3589.9232.0773
Tx. de Condomínio	208,00
	Vencimento 10/03/2023
	Agência / Código do Beneficiário 4487 / 757
	Nosso Número 31950s
	(=) Valor Documento
	(-) Descontos
	(-) Outras/Deduções/Abat
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acrescimos
Pagador:	(=) ValorCobrado:

VEICAAR

JOSE VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO

RUA SÃO JOÃO 60 - CENTRO - SANTA RITA/PB - 58300-150

756-0

CPF:

365.005.344-68

------75691.44871 01007.570136 19505.190017 4 92850000021690

13/8

BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFEREN	CIALMENTE N	AS COOPER	ATIVAS DA REDE	SICOOB OU	J EM QUALQUER BANCO	Vencimento 10/03/2023
Beneficiário BEACH PLAZA CONDOMÍNIO	E RESORT Emitido	por Partner Ban	k Pagamentos S/A Ri	UA PAIS LEME	CPF/CNPJ 43.413.240/0001-20	Agência / Código do Beneficiário 4487 / 7570-1
Data do Documento 27/02/2023	Nr. Docume		Espécie DOC NS	Aceite N	Data Processamento 27/02/2023	Nosso Número 31950519
Uso Banco	Carteira 00	Espécie DM	Qtde moeda		Valor X	(=) Valor Documento 216,90
	1	10-20-20-20-2	1			5位·40万元500000000000000000000000000000000000
ALOR A SER PAGO A	ATÉ 10/03/20	e do Benefic 023: R\$186	<u> </u> : iário): ,90 (valor desco	onto = R\$ 3	0,00) Cobrar multa de R\$	(-) Descontos
nstruções (Texto de Re /ALOR A SER PAGO A 1,34 após vencimento Cobrar juros de mora	ATÉ 10/03/20);)2 3 : R\$186	,90 (valor desco	nto = R\$ 3	I 30,00) Cobrar multa de R\$	(-) Descontos
/ALOR A SER PAGO A 1,34 após vencimento Cobrar juros de mora	ATÉ 10/03/20 o; de R\$ 0,07 p	023: R\$186 or dia de at	,90 (valor desco	onto = R\$ 3	I 30,00) Cobrar multa de R\$	(-) Descontos
/ALOR A SER PAGO A 1,34 após vencimento	ATÉ 10/03/20 o; de R\$ 0,07 p	023: R\$186 or dia de at	,90 (valor desco		I 0,00) Cobrar multa de R\$	(-) Descontos (-) Outras/Deduções/Abat (+) Mora/Multa/Juros

JOSE VITORINO DOS SANTOS SOBRINHO CPF: 365.005.344-68 RUA SÃO JOÃO 60 - CENTRO - SANTA RITA/PB - 58300-150

BEACH PLAZA CONDOMÍNIO E RESORT 13/8



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

TELMIR BARROS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 903.526.374-04, portador da cédula de identidade RG n-4164112 SSP-PE e JULIANNE CEZAR DONATO BARROS, brasileira, casada, engenheira química, inscrita no CPF sob nº 024.529.374-44, portadora da cédula de identidade RG n-1943955 SSP-PB, residentes e domiciliados à Rua Huerta Ferreira de Melo, 164 Apt. 102, Jardim Oceania, João Pessoa/PB. de ora em diante denominada simplesmente de PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES);

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 365.005.344-68, portador da cédula de identidade RG 375786 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua São João, nº 60, Centro - Santa Rita/PB, de ora em diante denominado simplesmente de PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES).

RESOLVEM, celebrar o presente negócio jurídico de Cessão de Direitos e Obrigações, de acordo com os termos, cláusulas e condições que abaixo em que livremente estipulam, aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, por si e por seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Que os primeiros nomeados, designados neste ato de PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES), são legítimos proprietários do seguinte imóvel: lote 08 da quadra 13 do Condomínio horizontal fechado denominado: Beach Plaza Condomínium Resort, localizado à Rua Projetada, Ponta de Lucena - Sítio Urubu, Gameleira - Lucena-PB, medindo 15,00 metros de frente, 15,00 metros de fundo, 20,00 metros de lateral direita e 20,00 metros de lateral esquerda, perfazendo uma área total de 300,00m².

thoughing they be dead to seem all admitted

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

S. DOZENI SMITTANIA SMITT OBJECT SOLICE

2.1 - Os PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES) obrigam-se e comprometem-se a vender o IMÓVEL citado aos PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) pelo preço certo e não reajustável de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), a serem pagos da seguinte forma: Sinal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no ato de assinatura do presente contrato através de transferência bancária conta: 871233059-9; Agencia: 4915 operação: 1288; Caixa Econômica Federal, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através do Cheque nº 000185 via Banco Santander, em que os PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES), neste ato, dão plena





e geral quitação do valor de acordo com a confirmação do pagamento em conta mencionada e a compensação do cheque informado.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

- 3.1 Correrão por conta dos PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) todas as despesas decorrentes deste instrumento, bem como da lavratura da competente Escritura Pública de Compra e Venda, Impostos, incluindo os respectivos Emolumentos Cartorários, Imposto de Transmissão, Taxas, enfim, todas as despesas relacionadas a transferência da propriedade do imóvel.
- 3.2 Qualquer tolerância de uma das partes quanto à exigência de cumprimento de qualquer obrigação do contrato, não implicará renúncia ao respectivo direito nem induzirá novação, precedente ou alteração do contrato, sendo aqueles fatos levados à conta de simples liberalidade.
- 3.3 OS PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) declaram estar cientes de que a adesão ao Condomínio (no ato da entrega do empreendimento) é AUTOMÁTICA E OBRIGATÓRIA e comprometem-se a contribuir com a taxa mensal e obedecer às restrições da convenção do Condomínio.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1 Como condições do presente negócio impõe-se a adoção das seguintes iniciativas e assunção de encargos por parte dos contratantes:
- I Os PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES) declaram sob responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto deste instrumento está completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, impostos e taxas em atraso, e está com todas as documentações juridicamente perfeitas.
- II A imissão da posse do imóvel será outorgada aos PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) na data de assinatura do presente contrato, passando a responder por todos os impostos e taxas que recaiam sobre o imóvel, a partir desta data, ainda que lançados em nome dos PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES).

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente instrumento é feito entre as partes contratantes em caráter irrevogável e irretratável, não lhe sendo lícito o arrependimento, sob qualquer pretexto, ficando esse caráter extensivo e obrigatório a todos os seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.



CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 - Os contratantes, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, elegem o foro da situação do imóvel como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda do presente CONTRATO.

E, por estarem justos, contratados, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão subscritos por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e direitos permitidos.

João Pessoa/PB, 17 de novembro de 2022.

PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES)

•	TELMIR BAR	uos pla CIVA		
	1. 30 C. 10	TOTAL PROPERTY AND THE PROPERTY AND THE PARTY AND THE PART		arlinto
	JULIANNE CEZAR	a Donato B	TIS TO THE	Of.clo
	JULIANNE CEZAF	DONATO BARRO)S	STATE O
	and the second second second			Manual Residence
PROMITENT	TE(S) COMPRADOR(ES)			
	A - Standing to Section 1			NOS
DOURADO	1050 toming de	or Salva so	2:10	2 - 2 - 3 - A
DE AZEVEDO	JOSE VITURINO DOS	S SANTOS SOBRI	NHO	Se de la
			Die C	
TESTEMUNH	AS:		1/2	
Ν.	AND THE RESERVE OF THE PERSON		VQ.	1309 D
Mindr	sprote		Î	
Nome: CPF:	24 H - 1 7 A - 1 2 A	Nome: CPF:		被握着
	France, 45 to 2 2 200 2	V. A.		4



Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

S I A T 06/04/2023

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária	1.0004.113.01	.0040,0000.4	Sequencial:	1039331.5		
Inscrição Anterior:	041130040000	000 - 39331	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJET GAMELEIRA	A, S/N Lot CONDOMINI 315-000	O BEACH PLAZA Qua	adra 13 Lote L-08 -		
Proprietário:	JOSE VITUR	INO DOS SANTOS SO	BRINHO			
CPF/CNPJ:	365.005.344-6	58	E-mail:			
End. Correspondênci	a: RUA ALMEII	DA BARRETO, 630 - C	ENTRO - JOÃO PESSO	A/PB - BRASIL		
Testada Principal:	15,00	Profundidade Principal:	20,00	Área do Terreno:	300,00	
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	12,00	
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM	
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO	
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO	
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO	
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:		
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO	
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO	
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:		
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):		
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:		
Encravado:		Posicionamento:				
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO	Fração Ideal:	1	
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:		
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	29/12/2014	Insc Mercantil:		
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	06/04/2023	Imóvel Recadastrado:	: NÃO	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50	
V Venal Terreno:	36.444,13	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	36.444,13	
V0 (M2 Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M2 Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	546.66	

Operador: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Data: 06/04/2023 Hora: 12:18:30 Terminal: 191.247.9.5



Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1.382 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001382, datado de 06/04/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária			
RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0004.113.01.0040.0000.4 Sequencial n° 10393315 CPF 365.005.344-68			
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza		
JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	365.005.344-68 TERRITORIA			

Observações

Lot. 372 CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08

Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Código de Validação: SMTP96456

Lucena, 06 de abril de 2023



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.lucena.pb.gov.br/



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

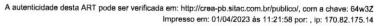
CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20230521551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico			***************************************	
JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA				
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 1618496093 Registro: 11082462019P	В
2. Dados do Contrato				
Contratante: JOSÉ VITORINO DOS SANTO	S SOBRINHO		CPF/CNPJ: 365.005.344	-68
RUA SÃO JOÃO			Nº: 60	
Complemento: CASA		Bairro: CENTRO		
Cidade: SANTA RITA		UF: PB	CEP: 58300150	
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 23/03/2023			
Valor: R\$ 700,00	lipo de contratante: Pessoa Físi	ca		
Ação Institucional: Órgão Público				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA PROJETADA			Nº: SN	
Complemento: BEACH PLAZA CONDOMÍNI LOTE-08	O E RESORT QUADRA-13	Bairro: GAMELEIRA		
Cidade: LUCENA		UF: PB	CEP: 58315000	
Data de Início: 20/03/2023	Previsão de término: 30/03/2023	Coordenadas G	eográficas: 0, 0	
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificad	lo	
Proprietário: JOSÉ VITORINO DOS SANTO	S SOBRINHO		CPF/CNPJ: 365.005.344	-68
4. Atividade Técnica				
1 - DIRETA			Quantidade	Unidad
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #062 Após a conclus			300,00	п
5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (PLANIAL				
6. Declarações	WE TRING DE OWN AREA WEDITE	O SOU, OUT IN , INC MICHAEL	TO DE LOCEIVA PB.	
Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de ac 5296/2004.	cessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legis	slação específica e no decreto	n.
 Cláusula Compromissória: Qualquer conflito arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de nos termos do respectivo regulamento de arbit 	23 de setembro de 1996, por meio	o do Centro de Mediação e	retação ou execução, será res Arbitragem - CMA vinculado a	olvido por o Crea-PB,
7. Entidade de Classe				
NENHUMA - NAO OPTANTE		JOSE LUCIANO M	MENEZES DA CUNHA-44212445	
8. Assinaturas		CUNHA:44212445	Dados: 2023.04.01 11:25:11 -03	
Declaro serem verdadeiras as informações aci		JOSÉ LUCIANO MENE	EZES DA CUNHA - CPF: 442.124.4	454-68
de	de	105 & Lothan	in de Souver	Sohn
Local dat		JOSÉ VITORINO DOS SA	ANTOS SOBRINHO - CPF: 365.00	5.344-68
9. Informações				
* A ART é válida somente quando quitada, me	diante apresentação do comprova	nte do pagamento ou confe	rência no site do Crea.	
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada er	m: 28/03/2023 Valor pag	o: R\$ 96,62 Nosso N	lúmero: 3955264	









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20230523819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1601560958 Registro: 1601560958PB 2. Dados do Contrato Contratante: JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO CPF/CNPJ: 365.005.344-68 **RUA SÃO JOÃO** Nº: 60 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA RITA UF: PB CEP: 58300150 Contrato: 00014/2023 Celebrado em: 05/04/2023 Valor: R\$ 218.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Servico **RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL-07** Nº: SN Complemento: LOTE-08 QD-13 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RSORT Bairro: GAMELIERA - PRAIA DO HOLANDÊS Cidade: LUCENA UF: PB CEP: 58315000 Coordenadas Geográficas: 0, 0 Data de Início: 06/04/2023 Previsão de término: 30/12/2023 Finalidade: Residencial Código: Não Especificado Proprietário: JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO CPF/CNPJ: 365.005.344-68 4. Atividade Técnica 1 - DIRETA Quantidade Unidade 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 218,79 m² #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 218.79 m² #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 218.79 m² #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 218,79 m² EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS 218,79 ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS 218,79 m² ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > 1.00 un #1636 - FOSSAS SEPTICAS 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > 1,00 un #1615 - SUMIDOURO 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS 218,79 ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA 1,00 un > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1806 - PROVISORIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

_ 5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES, ESTRUTURAL E CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE COM TELHA DE FIBROCIMENTO, COM 218,79M² DE ÁREA A SER CONSTRUIDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

__ 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20230523819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas		MARCELO PIMENTEL DE Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412 Dados: 2023.04.10 12:22:39 -03'00'
Declaro serem verdadeiras as informações acima		MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12
,	de c	JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF: 365.005.344-68
9. Informações	Julia	
* A ART é válida somente q	uando quitada, mediante aprese	entação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor		<u> </u>
Valor da ART: R\$ 254.59	Registrada em: 10/04/202	23 Valor pago: R\$ 254.59 Nosso Número: 3969328







CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB CEP: 58.020-538 Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

CPF/CNPJ

365.005.344-68

Endereço

RUA SÃO JOÃO, 60

CENTRO - SANTA RITA - PB - 58300150

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00396.932808 3 93220000025459

Agencia / Código Beneficiário 3488 / 846347-6

Número do Documento 14000000003969328-2

Data Emissão 06/04/2023

Data Vencimento 16/04/2023

Parcela

Valor do Documento

R\$ 254,59

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0

10498 46346 76000 100040 00396 932808 3 93220000025459

Local de Pagamento		S CASAS I	OTÉRICA	S ATÉ O VAL	OR LIN	ute			Vencimento 16/04/2023
Beneficiário CREA-PB - Co							100 M	- W. A. C.	Agência / Código Beneficiário 3488 / 846347-6
Data Documento 06/04/2023	N° do Doci	umento	Espéc DM	cie Doc.	Ac N	ceite	Data Pro 06/04/2	ocessamento 2023	Nosso Número 1400000003969328-2
Uso do Banco						(=) Valor do Documento 254,59			
Instruções (Texto de PREFERENCIALMEI			(A) 11 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	R LIMITE.					(-) Desconto
REFERENTE À COB	RANÇA DE A.R.	л.							(-) Outras Deduções / Abatimento
									(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiad		landlyk Far		. A	- Dave	a -			(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Co 08.667.024/0001		ional de Eng	jennaria (agronomia d	a Para	liba			(=) Valor Cobrado
Av. Dom Pedro	I, 809 - Tam	bia - João P	essoa - P	В					
Pagador JOSE VITURING 365.005.344-68	DOS SANT	ros sobrii	ИНО					3 <u>1</u> 0	
RUA SÃO JOÃO		B 5930016	•					Cádigo do Baiya	



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

06/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:32:05 126801268 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NIELLITON DA SILVA ALVES

AGENCIA: 1268-8 CONTA: 31.636-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498463467600010004000396932808393220000025459

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

PAGADOR:

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

CPF: 365.005.344-68

NR. DOCUMENTO 40.601

DATA DE VENCIMENTO 16/04/2023

DATA DO PAGAMENTO 06/04/2023

VALOR DO DOCUMENTO 254,59

VALOR COBRADO 254,59

NR.AUTENTICACAO 7.4FD.2ED.DA3.4A3.B95

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA	OLNATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	03-MODELO 12
MUNICIPAL DE LUCENA	03-85QUENCIAL 10393315	044NSCRIÇÃO 10393315
	он-сомительном 900253.23.1	900253.23.1
entre de bocumento CREDITO TRIBUTÁRIO-900253.23.1		06/05/2023

OSCIONTRIBUNTE
JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68

NUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08
GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000

ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01
Data 06/04/23 Valor Original R\$ 1.479,02
T S D R\$ 0,00
TOTAL R\$ 1.470.00 1.479,02 0,00 1.479,02

Nosso Número: 20230020478 Data de Emissão: 06/04/2023

INSENSORS DE UMA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM 218,79M² DE AREA A CONSTRUIR. Valor Calculado: R\$ 6,76 x 218.79

Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso



MUNICIPAL DE LUCENA	ез-явоивном. 10393315	04-980/RQA0 10393315	-
	900253.23.1	900253.23.1	
OT-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-9	000253.23.1	06/05/2023	

OSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68

NUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000

Valor TOTAL 1.479,02 1.479,02 TSD

0.00

Valor p/ Pagto até 06/05/2023:

1.479,02

Atenção: Não Receber após 06/05/2023 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01

Nosso Número: 20230020478 Emissão: 06/04/2023

Prefeitura Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso

79022454202-3	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PACAMENTO ARRECADACAO DE CONVENIO

06/04/2023

DATA DE EFETIVAÇÃO:

CONVENIO:

OPERADOR:

13:19:40

06/04/2023

000587869

587868

REPRESENTAÇÃO NLMERICA 816500000145 790224542023 305062023000 204780000004

CONVENIO: PM DE LUCENA-PB PAGTO.EFETUADO EM:

06/04/2023

VALOR: 1.479,02

COD. OPERACAO: 000059192

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA CCM SUCESSO

CAIXA AQUI É A CAIXA EM TODO C BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

9...v.kdojeja: 0300 728 7474

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-MATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-8EQUENCIAL 10393315	04/NBCRIÇÃO 10393315
	05-COMPETÈNCIA 900252.23.5	06-PARCELAPROCESSO 900252.23.5
OUTROS CRÉDITOS-900	06/05/2023	

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68

NOBERCO RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08
GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000

ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO ALTO
Data 06/04/23 Valor Original R:
T S D R:
TOTAL R:

0,00 328,18

Nosso Número: 20230020477 Data de Emissão: 06/04/2023

TAKAN DE ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM 218,79M² DE AREA A CONSTRUIR. Valor Calculado: R\$ 1,50 x 218.79

Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso

OTROS CRÉDITOS 10393315 04-MECRIÇÃO 10393315 900252.23.5 900252.23.5 OUTROS CRÉDITOS-900252.23.5 06/05/2023

OBCONTRBUNTE
JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 365.005.344-68

TSD

NUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 13 Lote L-08 GAMELEIRA - Lucena/PB - Cep: 58315-000

Valor TOTAL 328,18 328,18

0,00

Valor p/ Pagto até 06/05/2023:

328.18

Atenção: Não Receber após 06/05/2023 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO ALTO

Nosso Número: 20230020477 Emissão: 06/04/2023

Prefeitura Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso

28182454202-7	

COMPROVANTE DE PACAMENTO ARRECADACAO DE CONVENIO

06/04/2023

DATA DE EFETIVAÇÃO:

CONVENIO: OPERADOR: 13:20:39 06/04/2023

000587869

587868

REPRESENTACAO NLMERICA 816400000039 281824542027 305062023000 204770000006

CONVENIO: PM DE LUCENA-PB

PAGTO. EFETUADO EM:

06/04/2023

VALOR: 328,18

COD. OPERACAO: 000059280

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAD REALIZADA CCM SUCESSO

CAIXA AQUI É A CAIXA EM TODO C BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

calka trovitu

MEMORIAL DESCRITIVO RESIDENCIA UNIFAMILIAR

PROPRIETÁRIO: JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

LOCAL DO IMÓVEL: Via Local-07 LOTE 08, QD-13, Beach Plaza Condomínio & Resort – Gameleira - Lucena – PB.

TIPO DO EMPREENDIMENTO: Construção de uma Residência Unifamiliar.

RESP. TECNICO: Eng. Civil Marcelo Pimentel de Oliveira.

ART - CREA (PROJETOS/EXECUÇÃO): PB20230523819

DESCRIÇÃO DA OBRA: Construção de uma residência unifamiliar. No qual o programa consta com:

- (02) Varanda
- (01) Sala de estar
- (01) Suíte térreo
- (01) Lavabo
- (01) Cozinha
- (01) Área de serviços
- (01) Espaço gourmet
- (01) Acesso vertical (escada)
- (01) Suíte master (varanda, closet e banheiro)
- (02) Duas suítes com varanda

DETALHAMENTO DA OBRA:

- 1. PREPARAÇÃO DO TERRENO: Limpeza do Terreno, remoção do solo vegetal para início da fundação.
- 2. FUNDAÇÃO: Esquadrinhamento do terreno, escavação de 0,40cm do solo de acordo a permitir uma fundação mais profunda adequada a edificação. Iniciando com uma camada de pedra, compactado com areia e cimento, seguidos de alvenaria de tijolos de oito furos, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e inserido tocos de colunas com ferragens determinada pelo cálculo estrutural. Seguidos de uma cinta de canaletas, treliças e concreto formando o radier. Totalizando um alicerce de 0,70cm de altura devido o solo ser acidentado. Impermeabilização de 0,50 cm do alicerce da cinta para baixo.
- 3. TERRAPLANAGEM: A terraplanagem será dividida em três partes, por camadas de 0,15cm de altura, sendo compactada parcialmente.
- 4. ALVENARIAS: Serão de tijolos de alvenaria de bloco estrutural, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit, sendo as paredes externas e

Marcelo Pimentel de Oliveira CREA 1.601.560.958 +

internas 0,15cm de espessura, apoiadas em colunas de ferros preenchidas com concreto armado.

- 5. COBERTURA: Telhado tipo 2 (duas)) água, coberta em laje plana, rufo e calha metálica, telha de fibrocimento e fechamento de beiral com material madeirado, com laje plana apenas na caixa d'água e laje impermeabilizada com platibanda e preparação para instalações de placas fotovoltaicas.
- 6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Será executado conforme Projeto específico, de acordo com as normas da ABNT com tubo de PVC rígido marrom, com 28(vinte e oito) pontos de águas.
- 7. ESGOTO: Construção de Fossa Séptica(4,86m³), Sumidouro(2,448m³), caixa de inspeção, caixa de gordura e caixa de espuma, onde o esgoto será conduzido por meio de tubulações de PVC branco através de caixa de gordura, caixa de passagem e caixa de inspeção ao tanque séptico, com 18(dezoito) pontos de esgoto.

7.1 Dimensionamento do Tanque Séptico:

Edificação padrão médio, 04(quatros) suítes, limpeza a cada 03(três) anos, temperatura de 24° e geometria retangular.

V= 1000+N (C.T+K.Lf); N= 4Qs(Quartos), N=2x3 N= 12, C= 130 Lf=1 (Padrão médio tabela), T= (CD=C*N, CD= 130*12= 1560), T=1, K= 137 (Limpeza a cada 03 anos e temperatura t>20).

V= 1000+N (C.T+K.Lf)

V= 1000+12(130*1+137*1)

V= 4.204 Litros V= 4.204m³

- 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Será executado conforme projeto específico, de acordo com as normas da ABNT NBR 5410 com cabos e bitolas dimensionados centro de medição quadro aterrados, equipamentos de proteção, fiação anti-chama, de acordo com as normas e recomendações exigidas. Com Quadro de Distribuição com Circuitos Elétricos/ disjuntores diferenciados. Composto de um Disjuntor geral, disjuntor para distribuição de tomadas, disjuntor para interruptores e disjuntor específico para os chuveiros elétricos. Todos os Cabos embutidos, tomadas duplas e triplas e iluminação em lâmpadas de led, distribuídas em 46(quarenta e seis) pontos de luz e 35trinta e cinco) pontos de tomadas.
- 9. REVESTIMENTO: As paredes em geral serão revestidas por chapisco e uma camada grossa desempenada. Em seguida, será aplicada massa fina e internamente massa corrida. Nas áreas molhadas como banheiros, cozinha e área de serviço, as paredes serão revestidas em porcelanato até o forro.
- 10.PISOS: Todos os ambientes da casa incluindo, sala, quartos, banheiros, cozinha e área de serviço serão em piso cerâmico 0,46x0,46.



- 11.FORROS: Gesso acartonado com tabica nas áreas internas e externa na varanda e terraço, exceto na caixa d'água e área de serviços.
- 12. ESQUADRIAS: Todos os vãos de porta e passagens serão guarnecidos por batentes em pedra granitada (modelo a definir). As portas internas em vidro jateado/película; janelas e portas externas, serão em esquadrias de alumínio e vidro com sistema de correr e basculante para banheiros. Os guarda corpos serão em alumínio vidro com altura de 0,90m do piso ou será feito até que vença a altura definida quando o parapeito for em alvenaria. A porta do lavabo externo e área de serviço, serão em madeira especificadas suas dimensões conforme o projeto.
- 13. FACHADA: A Fachada será com revestimento em massa fina e pintura a base de tinta acrílica em cor a ser definida.
- **14. ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO**: Todos os ambientes serão iluminados e ventilados, de acordo com as exigências mínimas do código sanitário.
- **15. PINTURA:** Totalmente a base de látex nas alvenarias e forros. Tinta a óleo e/ou esmalte sintético e vernizes para esquadrias em madeira e portas.
- 16. MURO: Serão escavados 0,40 cm de solo para a fundação do muro que será iniciado com uma camada de pedra, compactado com areia e cimento, seguidos de alvenaria de tijolos de oito furos, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit somente nas laterais e fundos, limitando-se ao recuo lateral frontal do lote, com altura máxima da alvenaria de 1,20m e no recuo frontal (5,00 metros) será composta por cerca viva.

MARCELO PIMENTEL DE Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412 Dados: 2023.04.06 11:39:23 -03'00'

RESPONSAVEL TÉCINICO – ENGENHEIRO CIVIL MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

CPF: 038.267.294-12 CREA-PB: 1601560958

PROPRIETARIO

JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

CPF: 365.005.344-68

CRONOGRAMA FÍSICO

OBRA: Construção de uma casa com 244,39 m2 PROPR.: JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

LOCAL: RUA VIA LOCAL-07 L-08 QD-13 BEACH PLAZA CONDOMINIO & RESORT

PRAIA DE HOLANDÊS - LUCENA/PB

CREA: PB20230523819

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS A EXECUTAR					
	DE SERVIÇOS	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	
		100%					1009
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES:						
		100%					100%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA:						-
		25%	50%	25%			100%
3.0	ALVENARIAS		Market				
		25%	25%	50%			100%
4.0	SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO)						
			50%	50%			100%
5.0	PRIMEIRA E SEGUNDA LAJE						
		25%	25%	25%	25%		100%
6.0	ESQUADRIAS						
				50%	50%		100%
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES						
						100%	100%
8.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						-



1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES:					
					100%	1009
9.0	PINTURA					-
				100%		100
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					-
				100%		100
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA					-
		25%	25%	50%		100
12.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					-
					100%	1009
13.0	REVESTIMENTOS CERAMICOS					-
					100%	1009
14.0	LIMBEZA DA OBRA					

MARCELO PIMENTEL DE Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412 Dados: 2023.04.06 11:44:10 -03'00'

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL CREA- 1601560958



Proprietário: José Vitorino dos Santos Sobrinho Propriedade: Condomínio Beach Plaza Qd-13 lote-08 Lucena PB Local: Rua Projetada Comarca: Santa Rita UF: PB Perímetro: 70,00m Área: 300,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, - Limite deste, segue confrontando com RUA PROJETADA, distância de 15,00m até o vértice P2, - Limite deste, segue confrontando com o LOTE-09, com distância de 20,00m até o vértice P3, -Limite deste, segue confrontando com o LOTE-29, distância 15,00m até o vértice P4, -Limite deste, segue confrontando com o LOTE-07, com distancia 20,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro 70,00m e conforme planta do condomínio. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas "N m" e "E m", e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33º00', Fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias. área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Santa Rita (PB), 31 de março de 2023.

JOSE LUCIANO MENEZES DA

Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO MENEZES DA CUNHA:44212445468 CUNHA:44212445468 Dados: 2023.04.01 12:00:53 -03'00'

JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA Eng. Civil crea 161849609-3



PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

CREA: 1601560958

LOCAL: QD. 13, LT. 08 - BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT, LUCENA - PB.

Atesto para os devidos fins de aprovação e construção no condomínio residencial Beach Plaza, que o projeto apresentado para o lote 08, quadra 13, deste proprietário JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO, em 05/04/2023, encontra-se em total concordância com as regras e limites impostos pelo regimento interno vigente.

LEDNARDO VAVENTIM DA SINA

LEONARDO VALENTIM ARQUITETO URBANISTA CAU – A145498-6

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CAU - A145496-6

João Pessoa, 05 de ABRIL de 2023.



PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

CREA: 1601560958

LOCAL: QD. 13, LT. 08 - BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT, LUCENA - PB.

Atesto para os devidos fins de aprovação e construção no condomínio residencial Beach Plaza, que o projeto apresentado para o lote 08, quadra 13, deste proprietário JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO, em 05/04/2023, encontra-se em total concordância com as regras e limites impostos pelo regimento interno vigente.

LEDNARDO VAVENTIM DA SINA

LEONARDO VALENTIM ARQUITETO URBANISTA CAU - A145498-6

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CAU - A145496-6

João Pessoa, 05 de ABRIL de 2023.



Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00535/2023	JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	19/04/2023 11:56:09

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00309/2023	JOSÉ VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	15/03/2023 11:15:14